

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 6829/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 22127/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 238, de 10 de Dezembro de 2009 e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., em 26 de Março de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º . . .	Jorge Manuel Franco Cosme	16,30

A lista encontra-se também afixada nas instalações do InIR e publicada em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Março de 2010. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

203089392

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6830/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a TAP Portugal requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa/Marraqexe/Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP Portugal ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confriaria*.

203092201

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 6831/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I à lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o Técnico Superior deste Departamento Jorge Manuel da Graça Catarino cessou funções por motivo de aposentação em 31 de Dezembro de 2009 — Entre a 12.ª e a 13.ª Posição Remuneratória.

26 de Março de 2010. — *Manuela Proença*, Directora-Geral.
203091708

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 6002/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências que me foram delegadas através da deliberação n.º 15/2010, do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, e da autorização conferida pelo n.º 18 da referida deliberação, subdelego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Na directora da Direcção de Planeamento e Controlo Financeiro, licenciada Maria Leonilda Bettencourt Silva, na directora da Direcção de Acordos e Controlo Interno, licenciada Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca, na directora da Direcção de Gestão de Fundos, licenciada Anabela Constantino Fernandes, na coordenadora do Núcleo de Contabilização de Operações, licenciada Paula Maria Loureiro Carvalho Guedes de Carvalho, e no coordenador do Núcleo de Gestão de Tesouraria, licenciado Pedro Manuel Correia Casimiro, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

1.2 — Justificar faltas, nos termos legais e regulamentares;

1.3 — Assinar o expediente, despachos, certidões, cartas, ofícios, instruções de serviço e circulares no âmbito do respectivo serviço, com excepção dos destinados aos Gabinetes de membros do Governo, à Provedoria de Justiça, ao Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado e aos titulares de órgãos da administração do Estado;

1.4 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

1.5 — Assinar com aposição do selo branco em uso no Instituto;

1.6 — Regularizar movimentos contabilísticos, de despesa ou receita, até ao montante de €250,00.

2 — Na directora da Direcção de Planeamento e Controlo Financeiro, licenciada Maria Leonilda Bettencourt Silva, na directora da Direcção de Acordos e Controlo Interno, Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca, e na directora da Direcção de Gestão de Fundos, licenciada Anabela Constantino Fernandes:

2.1 — Autorizar despesas com o normal funcionamento da tesouraria, até ao montante de €250,00 por despesa, nomeadamente prémios de emissão de vales de correio, taxas de revalidação de vales de correio e transportes;

2.2 — Assinar as declarações de rendimento nas situações previstas na Lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958;

2.3 — Assinar cheques e outros documentos que impliquem a movimentação de contas bancárias do IGFSS, IP., Fundo de Socorro Social e Fundo de Garantia Salarial, bem como endossar cheques e outros valores para crédito das contas de que os mesmos são titulares, sempre em conjunto com um membro do Conselho Directivo.

3 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências ora delegadas poderão ser subdelegadas, com excepção das referidas nos n.ºs 1.3, 1.5, 2.2 e 2.3.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 22 de Junho de 2009 ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2010. — O Director do Departamento de Gestão Financeira, *Francisco Fernando Silva Sequeira Alves*.

203094576

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 6832/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real — Núcleo de Apoio à Gestão — Referência DRH/TS/83/2009 — Lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Apoio à Gestão, em conformidade com o Aviso n.º 17887/2009, de 13 de Outubro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Carlos Alberto Almeida Ólo — 14,42
Maria da Conceição Teixeira Rodrigues — 12,00

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 17 de Março de 2010.

17 de Março de 2010 — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203089343

Aviso (extracto) n.º 6833/2010

Por despacho de 15 de Março de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Ana Paula Arede Silva Pereira Bastos, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Aveiro — Equipa de Coordenação do atendimento na Loja do Cidadão de Aveiro, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos à data da sua assinatura.

2010-03-17. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203089408

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6003/2010

Conselho geral da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Considerando que a Lei Orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, determina, no seu artigo 8.º, a constituição de um conselho geral, órgão de natureza consultiva, competente para a emissão de pareceres obrigatórios sobre os planos estratégicos plurianuais da ANQ, I. P., e que deve ainda pronunciar-se sobre a política geral e estratégica da Agência, bem como sobre quaisquer outros assuntos que, no âmbito das suas competências, lhes sejam presentes pelo seu presidente;

Considerando que o conselho geral é constituído pelo presidente da ANQ, I. P., que a ele preside, e por membros permanentes e não permanentes, sendo membros permanentes os representantes dos ministérios, representantes dos parceiros sociais e representantes de entidades educativas e de formação, a definir em portaria;

Tendo em conta que, em cumprimento do referido n.º 2 do artigo 8.º da Lei Orgânica da ANQ, I. P., a Portaria n.º 980/2009, de 1 de Setembro, procedeu à definição dos membros permanentes do conselho geral da Agência;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 8.º, são membros não permanentes do conselho geral representantes de organismos públicos e de entidades de natureza privada envolvidos na educação e formação profissional e, ainda, personalidades de reconhecido mérito nos domínios científico, pedagógico e empresarial, até um número máximo de seis, a propor pelos membros permanentes;

Atendendo à proposta de nomeação apresentada pelos membros permanentes do conselho geral de seis individualidades de reconhecido mérito nas áreas mencionadas no considerando precedente e que foi objecto de votação maioritária favorável em reunião oportunamente havida para o efeito;

Considerando, por último que, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, os membros do conselho geral são nomeados por despacho dos ministros que tutelam a ANQ, I. P., sob proposta das entidades representadas ou dos membros permanentes do conselho:

Assim, determina-se:

1 — O presente despacho nomeia os membros do conselho geral da ANQ, I. P., a seguir designado por conselho geral, nos termos previstos

no supra-referido n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

2 — São membros permanentes do conselho geral:

a) A Dr.ª Teresa Evaristo, em representação do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ME);

b) A Dr.ª Antonieta Ministro, em representação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSS);

c) A Dr.ª Margarida Matos, em representação da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (ME);

d) A Dr.ª Maria Conceição Afonso, em representação da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (MTSS);

e) O Prof. Doutor José Verdasca, director regional do Alentejo, em representação das direcções regionais de educação (ME);

f) O Dr. Rui Fiolhais, em representação do Programa Operacional Potencial Humano (POPH);

g) O Prof. Doutor António Morão Dias, em representação da Direcção-Geral do Ensino Superior (MCTES);

h) A Dr.ª Joana Maria Oliveira Neves, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em representação do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;

i) O Dr. Augusto Praça, da Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, e a Dr.ª Anabela Sotaia, do Sindicato dos Professores da Região Centro, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

j) O engenheiro João António Gomes Proença e o Dr. António Luís Ferreira Correia, em representação da União Geral de Trabalhadores;

l) O Dr. Gregório Rocha Novo, em representação da Confederação da Indústria Portuguesa;

m) O Dr. José António Cortez, em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

n) A Dr.ª Clara Guerreiro, em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal;

o) A Dr.ª Adília Lisboa, em representação da Confederação do Turismo Português;

p) O Dr. Francisco Caneira Madelino, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;

q) O Dr. José Luís Diogo de Azevedo Presa, em representação da Associação Nacional do Ensino Profissional;

r) O Dr. José da Silva Ferreira, em representação da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo;

s) O conselheiro Jorge Minhós Farias Barata, director da Escola Secundária de Coruche, em representação do Conselho das Escolas.

3 — São membros não permanentes do conselho geral:

a) O Prof. Doutor Roberto Carneiro;

b) A Prof.ª Doutora Patrícia Ávila;

c) A mestre Ana Cláudia Valente;

d) O Prof. Doutor Domingos Fernandes;

e) O Prof. Doutor Luís Rothes;

f) O mestre António Oliveira das Neves.

4 — Os membros do conselho geral podem fazer-se substituir nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos respectivos substitutos legais.

25 de Março de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203090866

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Deliberação (extracto) n.º 624/2010

De acordo com o previsto nos artigos 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 18 de Fevereiro de 2010 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., na sequência do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2008, para o preenchimento de um posto de trabalho de enfermeiro especialista, na área de Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal da ex-SRS de Bragança/Centro de Saúde de Vila Flor.